



MUNICIPIO DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

SERVICO DE REPARO NO EQUIPAMENTO DO CAMINHAO VW 17180 PLACA KOW - 1039

[illegible]

Comunicação Interna N° 19/2021



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luis R. Silva
Mat: 220.571-6

Data: 12/02/2021

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de Compras

Resumo do Assunto: SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO DE REPARO NO EQUIPAMENTO DO
CAMINHÃO VW 17180 / PLACA KOW-1039

Recebi em:

Sra. Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a autorização para a contratação do serviço de reparo no equipamento (Munck) do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que hoje atende a secretaria de conservação realizando manutenção da cidade e foi cedido pela CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói.

Obs.: Descrição dos serviços em anexo.

Justificativa:

O serviço requisitado é destinado ao caminhão VW 17.180, placa KOW-1039, que foi cedido pela CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói e hoje atende a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói realizando a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização dos serviços.

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
FM. 02 / 03 / 2021
Assinatura

12/02/21

Anexo:

40/267/27 3
Luis R. Silva
MEX. 260.971-6

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	• Reparo no pistão do giro, no pistão da lança, pistão de elevação, pistão de inclinação.
02	• Reparo nas patolas dianteiras e nas patolas traseiras.
03	• Troca de todas as mangueiras.
04	• Toca do óleo Hidráulico W68.
05	• Troca da válvula de freio de mão, válvula de pedal, válvula de 4 vias, válvula rele, válvula governadora, válvulas descarga rápida.
06	• Troca das cuícas de freio

HC-DEL DIESEL ELETRO LTDA.

CNPJ 00.015.925/0001-55

Insc. Est. 91.027.796

OFICINA ESPECIALIZADA EM BOMBAS INJETORAS
DOS MOTORES MARÍTIMOS E VEICULAR

h/267/21 4
BOSCH
Service



Luis R. Silva
MAC 24.371/9
Bosch Truck Service

Prefeitura Municipal de Niterói

****Cotação ****

KOW1039

* GALÃO W68

* REPARO DO PISTÃO DE ELEVAÇÃO

* REPARO DO PISTÃO DE INCLINAÇÃO

* REPARO DO PISTÃO DA PATOLA DIANTEIRA E TRASEIRA

* REPARO DO PISTÃO DA LANÇA

* REPARO DO PISTÃO DO GIRO

* MANGUEIRAS 60M E 160M

* TROCA DA VÁLVULA DE FREIO DE MÃO, VÁLVULA DE PEDAL, VÁLVULA DE 4 VIAS, VÁLVULA RELE, VÁLVULA GOVERNADORA E 02 VÁLVULAS DE DESCARGA RÁPIDA

* TROCA DAS 4 CUICAS DE FREIO

R\$ 10.210,00

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.



40/269/21
Luis R. SILVA
Mat: 220.971/9

À

Prefeitura de Niterói

Carro – KWO1039

- Troca das mangueiras – 19x10 – 60m
- Troca das mangueiras - 19x10 – 160m
- Troca dos reparos dos pistões do giro
- Troca dos reparos dos pistões da lança
- Troca do reparo patola dianteira
- Troca do reparo da patola traseira
- Troca do reparo pistão de elevação
- Troca do reparo pistão de inclinação
- Galão de W68
- Troca da válvula de freio de mão, válvula de pedal, válvula de 4 vias, válvula rele, válvula governadora e 2 válvulas descarga rápida
- Troca das 4 cuícas de freio

TotalR\$ 9.200,00

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.398.205/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87021165
RUA LUIS CAMARA, 120 A – RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ
CEP: 21031-175

6
40/26.0/21
Luis R. Silva
Mat: 220.071-0

Orçamento**Prefeitura Municipal de Niterói.****Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.****Veiculo KOW1039****Segue orçamento da troca e execução dos seguintes serviços:**

- 04 MANGUEIRAS 60M
- 02 MANGUEIRAS 160M
- W65 GALÃO
- 01 REPARO PISTÃO DE INCLINAÇÃO
- 01 REPARO PISTÃO DE ELEVAÇÃO
- 02 REPARO PATOLA DE PISTÃO TRASEIRA
- 02 REPARO PATOLA DE PISTÃO DIANTEIRA
- 02 REPARO PISTÃO DA LANÇA
- 04 REPARO PISTÃO DO GIRO
- 01 TROCA DA VÁLVULA DE FREIO DE MÃO
- 01 TROCA DA VÁLVULA DE PEDAL
- 01 TROCA DA VÁLVULA DE 4 VIAS
- 01 TROCA DA VÁLVULA RELE
- 01 TROCA DA VÁLVULA GOVERNADORA
- 02 TROCA DAS VÁLVULAS DE DESCARGA RÁPIDA
- 04 TROCA DAS CUICAS DE FREIO

Valor Total do orçamento: R\$ 11.350,00**BAHIA TRUCK COMERCIO E SERVIÇOS**



Processo 40/261/20	Data 12.2.21	Rubrica R. Silva Matr. 229.971-9	Folha 07
-----------------------	-----------------	--	-------------

Ao Senhor de Compras,

Presidência Mapa de Cotações.

E, 22/02/2021


Leandro Alves Ceccnetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Acesso Identificado
Chave de acesso

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Licitação não encontrada



Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo

Dispensa de licitação

Comprador *

Todos os compradores

Situação da licitação *

Publicada

Tipo da Licitação

Selecione o tipo da licitação

UF

Todas as unidades

Período

Todos os períodos

Mercadoria

? Reparo de pistão do giro.

Recurso

☐ BIRD - BANCO MUNDIAL☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento

☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação

☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:

k8cgel

pesquisar

Página 1 de 1
24/02/2021 10:20:22 | Consultar - 000 721 5978 | Documentos cadastrados - 0000 721 1058 | Sequência | Relações com licitadores
p00zw0000_000-19, 2021-02-17 19:53, Ver Fev 24 16:50:52 BRT 2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	HC - DEL DIESEL ELETRO LTDA		BAHIA TRUCK		GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	1	SERVIÇO DE REPARO NO EQUIPAMENTO	R\$ 10.210,00	R\$ 10.210,00	R\$ 11.350,00	R\$ 11.350,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
TOTAL:					R\$ 10.210,00		R\$ 11.350,00		R\$ 9.200,00

Em: 24/02/21

Patricia Covato
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

040 261/2021
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



Processo 04000261/2021	Data 12/02/2021	Rubrica <i>Esteliano Figueiredo</i> PMN - SECONSER Matr.: 114472	Folhas <i>10</i>
---------------------------	--------------------	---	---------------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS**1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O serviço requisitado é destinado ao caminhão VW 17.180, placa kow- 1039, que foi cedido pela CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói realizado a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicara diretamente na não realização do serviço.

2 - OBJETO:

Serviço de manutenção, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT.	VALOR TOTAL
• Reparo de pistão do giro, no pistão da lança, pistão de elevação, pistão de inclinação. • Reparo nas patolas dianteiras e nas patolas traseiras. • Troca de todas as mangueiras. • Troca do óleo hidráulico W68. • Troca da válvula de freio de mão, válvula de pedal, válvula de 4 vias, válvula rele, válvula governadora, válvula descarga rápida. • Troca das cuícas de freio.	1	R\$ 9.200,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:



Processo	Data	Rubrica	Folhas
04000261/2021	12/02/2021	Estefania Figueiredo PMN - SECONSER Matr.: 114472	11

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2 - Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3 - Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1 - Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2 - Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3 - Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4 - Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7 - Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1 - Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Ricardo Lanzellotti - Matrícula 12453360
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

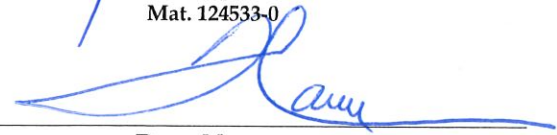
13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 25 de fevereiro de 2021.


Ricardo Lanzellotti
Subsecretário de Rios e Canais
Matr. 12453360

Ricardo Lanzellotti
Subsecretário Municipal de Rios e Canais
Mat. 124533-0


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000261/2021	12/02/2021	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	12

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de reparo no caminhão VW 17180, placa KOW1039, nº de ordem 201, com reparo do pistão do giro, da lança, de elevação e de inclinação, reparo nas patolas dianteiras e traseiras, troca de todas as mangueiras, do óleo hidráulico W68, da válvula de freio de mão, de pedal, de 4 vias, rele, governadora, descarga rápida e troca das cuícas de freio, especificados nos C.I nº 019/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpra esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 03 de Março de 2021.


Fernanda Souto
SECONSER



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO
040/000261/2021

DATA
12/02/2021

RUBRICA
Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

FOLHA
13

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.398.205/0001-72**, localizada no endereço Rua Luis Camara, 120, Ramos - RJ, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), referente ao serviço de reparo no caminhão VW 17180, placa KOW1039, com reparo do pistão do giro, da lança, de elevação e de inclinação, reparo nas patolas dianteiras e traseiras, troca de todas as mangueiras, do óleo hidráulico W68, da válvula de freio de mão, de pedal, de 4 vias, rele, governadora, descarga rápida e troca das cuícas de freio.

Niterói, 03 de Março de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

088394

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
088394

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 03/03/2021 Val. Aprox.: R\$ 9.200,00

P.A. : 040000261/2021

Resumo : PROC ADM: 040/261/2021

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO CAMINHÃO VW 17.180 PLACA KOW-1039, QUE FOI CEDIDO PELA CLIN - COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI A ESTA SECONSER PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1151169	GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF: 23398205000172	LUIS CAMARA, 120	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 6152 - 025.00003 - Serviços de Manutenção e Reparos - Viaturas e Veículos Oficiais 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: Reparo de pistão do giro, no pistão da lança, pistão de elevação, pistão de inclinação; Reparo nas patolas dianteiras e nas patolas traseiras; Troca de todas as mangueiras; Troca do óleo hidráulico w68; Troca da válvula de freio de mão, válvula de pedal, válvula de 4 vias, válvula rele, válvula governadora, válvula descarga rápida; Troca de cuícas de freio	9.200,000000	9.200,00
Continua na Página 2					
TOTAL					9.200,00

NITERÓI, 03 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

[illegible]

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000737**DATA DE EMISSÃO: 17/03/2021****TIPO: ORDINARIO****AF. 27**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO**
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:	
Nº Credor : 1151169	CNPJ : 23.398.205/0001-72
Nome : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	
Endereço : LUIS CAMARA, 120	
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :	
Telefone :	Fax :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0485-5 / 11574-5	
PROCESSO DE COMPRA Nº 078724 SEQ. DO EMPENHO Nº 034031	
AUTORIZAÇÃO Nº 83673 PROC. ADMIN (P) Nº 0400261/2021	
Valor Orçado : 10.696.739,34	Saldo Anterior : 2.999.097,09
Valor Empenhado : 9.200,00	Saldo Atual : 3.289.897,09

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (Reparo de pistão do giro, no pistão da lança, pistão de elevação, pistão de inclinação; Reparo nas patolas dianteiras e nas patolas traseiras; Troca de todas as mangueiras; Troca do óleo hidráulico w68; Troca da válvula de freio de mão, válvula de pedal, válvula de 4 vias, válvula rele, válvula governadora, válvula descarga rápida; Troca de cuicas de freio) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 88394	9.200,00	9.200,00
RESUMO : PROC ADM: 040/261/2021. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO CAMINHÃO VW 17.180 PLACA KOW-1039, QUE FOI CEDIDO PELA CLIN - COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI A ESTA SECONSER PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE..			
DESTINO :		TOTAL	9.200,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO  VISTO Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	AUTORIZO DATA <u>17/03/2021</u>  ORDENADOR Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30
---	---

de 18 de janeiro de 1985. JOÃO MARCOS TEIXEIRA, Programador de Computador, matrícula nº 1.226.093-3.

Despacho do Secretário

Solicitação – Indeferido 20/1978 - 1459/2021

Pagamento de Férias não gozadas – Deferido – 20/994/2021

ERRATA

CARTA CONVITE Nº 002 /2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No Edital nº CC 002/2021 – Subitem 12.4

Onde se lê: "12.4 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela."

Leia-se: "12.4 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega do bem."

Na Minuta Contratual – Cláusula Nona

Onde se lê: "O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ _____,

_____), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº _____, agência _____, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

Leia-se: "O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, _____), diretamente na conta corrente nº _____, agência _____, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 017/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a função de Fiscal no Contrato, através do processo 080/001040/2020, cujo o objeto é a Contratação de prestação de serviço de organização e coordenação de concurso público de requalificação da Orla de Charitas, os servidores:

- ✓ Fabricio – mat. 0220299-2
- ✓ Ivanice Schütz – mat.
- ✓ Rafael Vargas da Silva Coelho – mat. 0235225-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

- Auto de Infração nº 5857 de 22/04/2021, ISABELA PINTO GANHITAS;
- Auto de Infração nº 5858 de 06/04/2021, PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA;
- Auto de Infração nº 5856 de 06/04/2021, PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA;
- Auto de Infração nº 7042 de 19/03/2021, WILTON FERREIRA DE LIMA;
- Auto de Infração nº 7097 de M. FERREIRA DA SILVA LANCHES.

- Intimação nº 13155 de 18/03/2021, JOSÉ MESSIAS MARTINS;
- Intimação nº 12937 de 12/03/2021, MV ENGENHARIA;
- Intimação nº 12343 de 17/03/2021, ESPOLIO DE ANTONIO MARTINS ROSA.
- Termo de Apreensão nº 03546 de 14/03/2021, BAR PREDILETO.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/000253/2021- RUBENS GOMES DA COSTA – QUIOSQUE 6 PRAIA ITACOATIARA- DEFERIDO O RECURSO COM O CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO 12480 DE 26/01/21, TENDO EM VISTA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 0075638-42.2015.4.02.5102 QUE TRAMITA NA 4ª VARA FEDERAL DE NITERÓI – RJ.

Processo nº: 130/000164/2021- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TERRA VERDE- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 9413.

Processo nº: 130/000163/2021- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TERRA VERDE- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 12155. Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/000491/2021- SOCIAL RBN- SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 12983.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 44/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITÓRIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de reparo no caminhão VW17180, placa KOW1039, com reparo do pistão do giro, da lança, da elevação e de inclinação, reparo nas patolas dianteiras e traseiras, troca de todas as mangueiras, do óleo hidráulico W68, da válvula de freio de mão, de pedal, de 4 vias, rele, governadora, descarga rápida e troca de cuicas de freio; VALOR R\$9.200,00. Processo 040/000261/2021. DATA: 03/03/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 145/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

D.O. 05/05/21

19



Processo <i>040000261/21</i>	Data <i>12/02/21</i>	Rubrica	Folha <i>18</i>
---------------------------------	-------------------------	---------	--------------------

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Ao CPD,

Inclusão no SIGFIS.

Evento de feio de 2021.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Ao SETOR DE COMPRAS

JA LANÇADO NO SIGFIS
em 13/05/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**